Dr. Luiz Carlos Aceti Júnior

Especialista em Direito Empresarial Ambiental

Pós-graduado em Direito das Empresas

ACETI ADVOGADOS
Assessoria e Consultoria Empresarial e Ambiental

Importância das questões ambientais no meio empresarial.

MERCADO AMBIENTAL
www.mercadoambiental.com.br

© Copyright – Proibida Reprodução.

www.aceti.com.br

Desenvolvimento Sustentável.

Considera-se por desenvolvimento sustentável um conjunto complexo de ações econômicas e sociais, cuja racionalidade está orientada pela participação de seus agentes organizados, para garantir o acesso destes aos benefícios da produção igualmente por todos. E se coloca distinto dos modelos autoritários de desenvolvimento que privilegiam os interesses das elites na acumulação do capital às custas da exclusão social da maioria de suas populações, tanto nos países ricos, quanto nos países pobres. Exclusão que é econômica, social e ambiental. *(PEREIRA, Ferdinand Cavalcante. Desenvolvimento Sustentável, Complexidade e Dimensões de um Conceito em Construção. In: Sustentabilidade e Democratização das sociedades rurais da América Latina. VI Congresso da Associação Latino-Americana de Sociologia Rural. Porto Alegre, 2002 - http://proasne.net/desenvolvimentosustentavel5.html)*

© Copyright – Proibida Reprodução.

Desenvolvimento Rural Sustentável.

"O desenvolvimento rural almeja viabilizar o desenvolvimento econômico em moldes mais equilibrados socialmente, com o máximo de eficiência organizacional, pretendendo viabilizar as transformações econômicas e sociais na área rural, reduzindo os desníveis existentes atualmente entre áreas rurais e a vida urbana metropolitana" *(LEITE, Pedro Sisnando. Desenvolvimento harmônico do espaço rural. Fortaleza-CE: BNB, 1983 - http://proasne.net/desenvolvimentosustentavel5.html).*

© Copyright – Proibida Reprodução.

Sustentabilidade Social.

"Conjunto de grupos e subgrupos de uma mesma classe social, que têm interesses e preocupações comuns sobre condições de vivência no espaço de moradia e que, dadas as suas condições fundamentais de existência, tendem a ampliar continuamente o âmbito de repercussão dos seus interesses, preocupações e enfrentamentos comuns" /.../ "O desenvolvimento de comunidade é o termo usado para descrever a técnica que têm adotado muitos governos para ensinar a população rural e para fazer mais efetivo o uso das iniciativas locais e energia, para incrementar a produção e alcançar um melhor nível de vida" *(SOUZA, Maria Luiza de. Desenvolvimento de Comunidade e Participação. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2000)* http://proasne.net/desenvolvimentosustentavel5.html

"Os camponeses têm de ser preparados para que tomem eles mesmos, em mãos, o seu destino... O diálogo entre camponeses e conselheiros técnicos deve ser mutuamente educativo, e o poder de decisão deve ficar com os camponeses. Porque o que importa é o desenvolvimento do próprio camponês. Só se realizará e se completará com a aplicação dos rumos da tecnologia ao aperfeiçoamento da democracia local, com a entrega ao camponês dos seus direitos de homem e de cidadão" *(LEITE, Pedro Sisnando. Desenvolvimento harmônico do espaço rural. Fortaleza-CE: BNB, 1983).* http://proasne.net/desenvolvimentosustentavel5.html

MERCADO AMBIENTAL
www.mercadoambiental.com.br

© Copyright – Proibida Reprodução.

www.aceti.com.br

Desenvolvimento Sustentável.

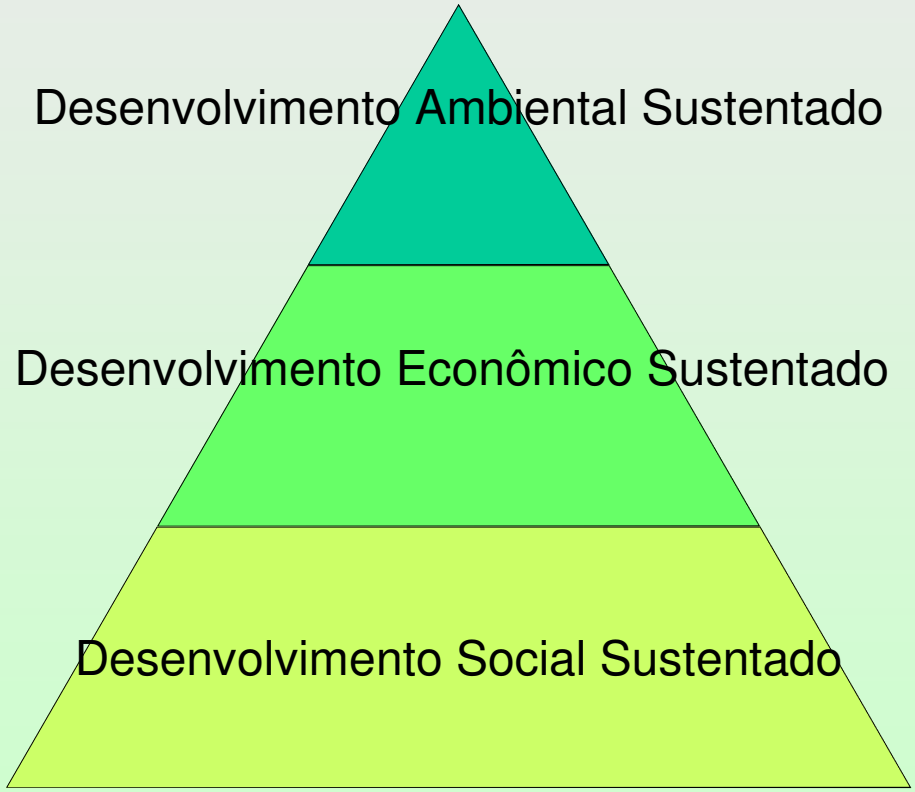

© Copyright – Proibida Reprodução.

Introdução ao Direito Ambiental

ACETI ADVOGADOS
Assessoria e Consultoria Empresarial e Ambiental

✓O meio ambiente é, na verdade, um conjunto de condições, leis, influências e interações, de ordem física, química e biológica, que permite abrigar e reger a vida em todas as suas formas. É portanto um bem essencialmente incorpóreo e imaterial. E é esse bem imaterial que se considera insuscetível de apropriação:

✓Princípios Basilares da Política Nacional do Meio Ambiente

✓ I- Ação Governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;

✓ II - Racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar;

✓ III - Planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais;

✓ IV - Proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas;

✓ V - Controle e zoneamento das atividades potencialmente ou efetivamente poluidoras;

✓ VI - Incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais;

✓ VII - Acompanhamento do estado da qualidade ambiental;

✓ VIII - Recuperação de áreas degradadas;

✓ IX - Proteção de áreas ameaçadas de degradação;

✓ X - Educação ambiental em todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

© Copyright – Proibida Reprodução.

Importante Conhecer a Legislação

ACETI ADVOGADOS
Assessoria e Consultoria Empresarial e Ambiental

- ✓ Política Nacional do Meio Ambiente: *Lei nº 6.938/81*
- ✓ *Código de Defesa do Consumidor: Lei nº 8.078/90*
- ✓ *Biossegurança: Lei nº 8.974/95*
- ✓ *Patentes: Lei nº 9.279/96*
- ✓ Crimes Ambientais: *Lei nº 9.605/98*
- ✓ *Agrotóxicos: Lei nº 7.802/89; Decreto Federal 98.816/90*
- ✓ Recursos Hídricos: *Lei nº 9.433/97; Lei 9.984/00 (ANA), regulamentado pelo Dec. 3.692/00;* Água - Lei nº 9.966/00; Código das Águas – Dec. 24.643/34
- ✓ Fauna – Lei nº 5.167/67
- ✓ Florestas – Lei nº 7.754/89; Código Florestal Lei nº 4771/65
- ✓ SNUC – Unidades de Conservação – Lei nº 9.985/00
- ✓ Licenciamento Ambiental: Decreto Federal nº 99.274/90; Resolução CONAMA 237/97
- ✓ Dentre Muitas Outras.

Obs.: Resoluções: Conama; Ministério da Agricultura; Ministério do Meio Ambiente; Etc. Necessidade de Conhecimento das Leis Federais, Estaduais (Resoluções de SMA, em Minas Gerais observar Resoluções da FEAM e Deliberações da COPAM - Comissão de Política Ambiental) e Municipais (Observar Legislação e Resoluções ou Deliberações).

© Copyright – Proibida Reprodução.

Meio Ambiente e Globalização

ACETI ADVOGADOS
Assessoria e Consultoria Empresarial e Ambiental

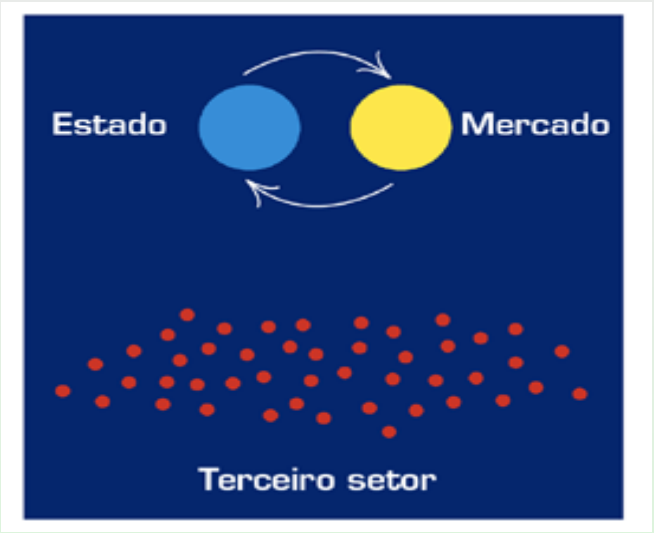

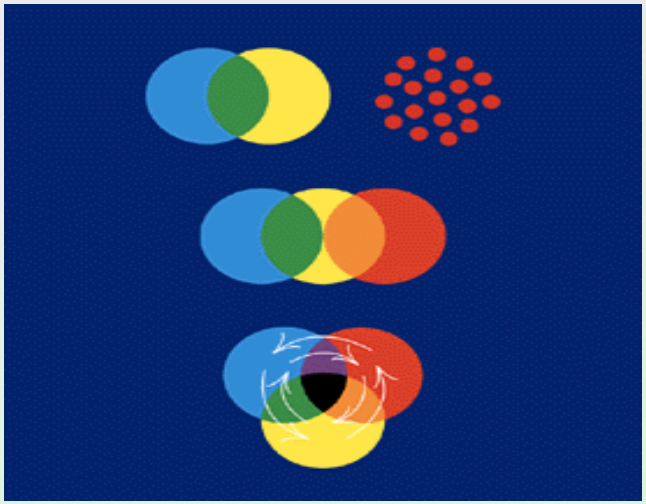

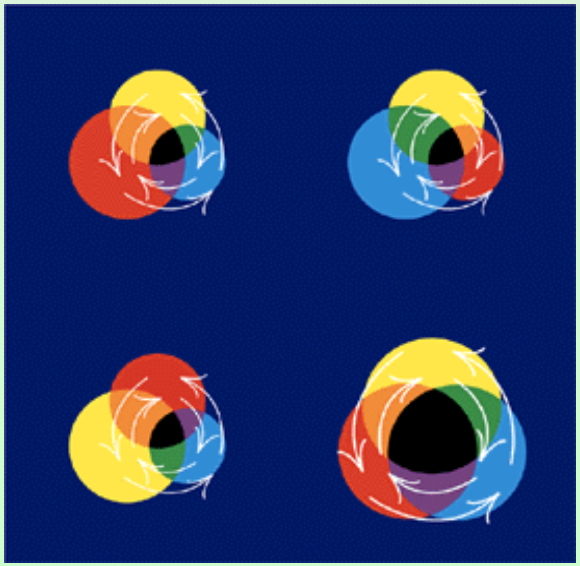

Fonte: www.rits.org.br

MERCADO AMBIENTAL
www.mercadoambiental.com.br

© Copyright – Proibida Reprodução.

ACETI ADVOGADOS
Assessoria e Consultoria Empresarial e Ambiental

Distrito Industrial Getúlio Vargas I – Mogi Guaçú - SP

MERCADO AMBIENTAL
www.mercadoambiental.com.br

© Copyright – Proibida Reprodução.

ACETI ADVOGADOS
Assessoria e Consultoria Empresarial e Ambiental

Distrito Industrial Getúlio Vargas II – Mogi Guaçu - SP

MERCADO AMBIENTAL
www.mercadoambiental.com.br

© Copyright – Proibida Reprodução.

ACETI ADVOGADOS
Ambiental e Ambiental

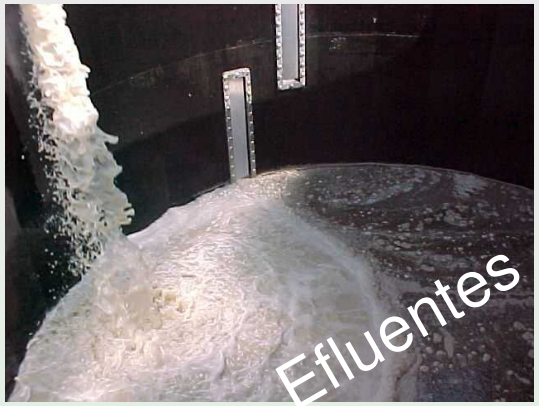

MERCADO AMBIENTAL
www.mercadoambiental.com.br

© Copyright – Proibida Reprodução.

www.aceti.com.br

ACETI
ADVOGADOS
Assessoria e Consultoria Empresarial e Ambiental

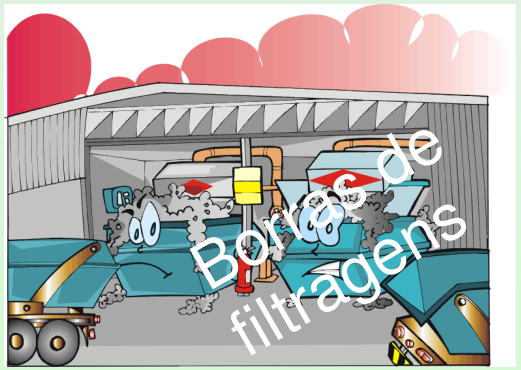

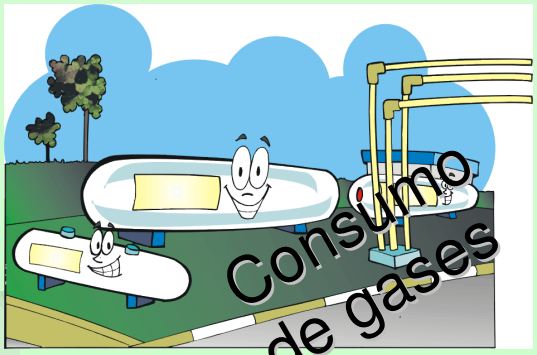

MERCADO AMBIENTAL
www.mercadoambiental.com.br

© Copyright – Proibida Reprodução.

www.aceti.com.br

Perdas na Pulverização- Turbo Atomizador

ACETI ADVOGADOS
Assessoria e Consultoria Empresarial e Ambiental

www.pulverizador.com.br

MERCADO AMBIENTAL
www.mercadoambiental.com.br

© Copyright – Proibida Reprodução.

www.aceti.com.br

Aerial herbicide impact on farmers in Ecuador

Aerial spraying of herbicides, September 2000.

Flag-men - exposure to the herbicide glyphosate sprayed from the air.

Fonte: Investigation into the impact of fumigation on the Ecuador , March 2001.

ACETI ADVOGADOS
Assessoria e Consultoria Empresarial e Ambiental

www.pulverizador.com.br

MERCADO AMBIENTAL
www.mercadoambiental.com.br

© Copyright – Proibida Reprodução.

www.aceti.com.br

Ciclo PDCA

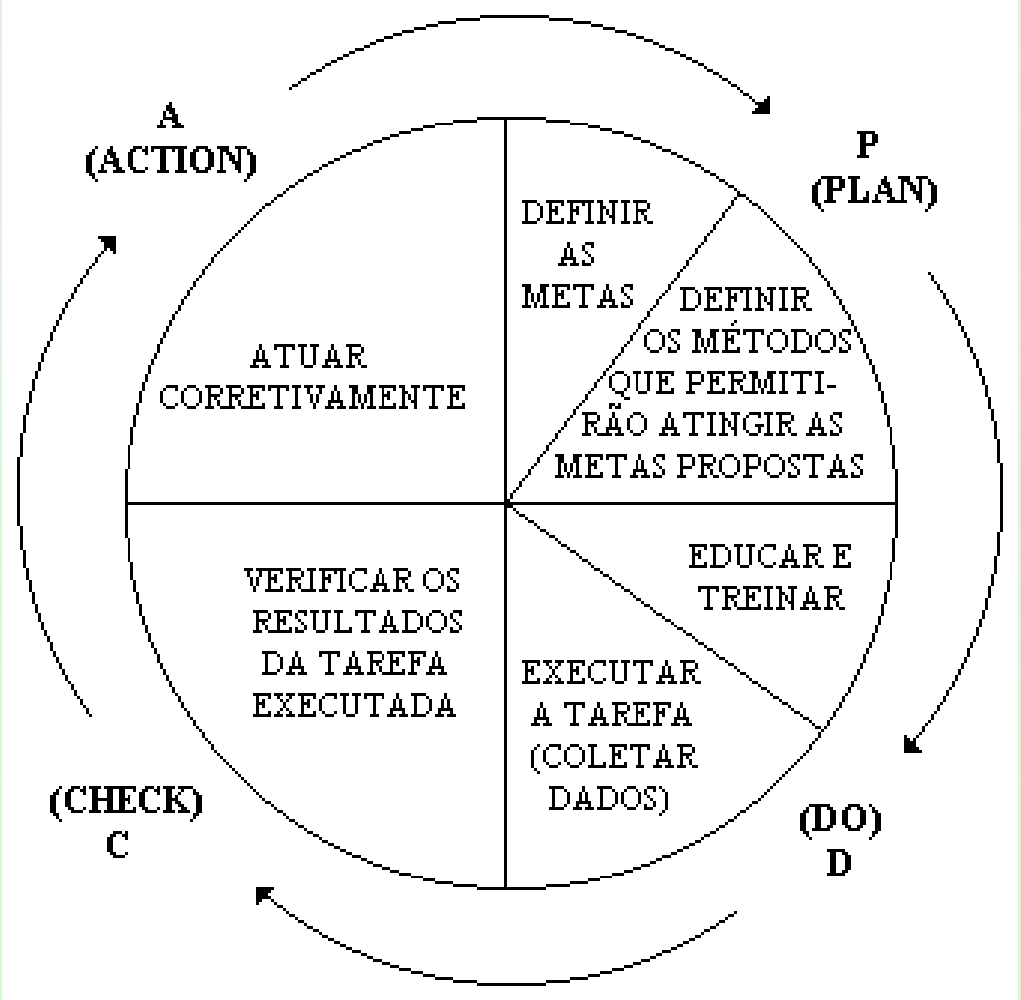

© Copyright – Proibida Reprodução.

Ciclo PDCA

Ciclo PDCA para melhorias:

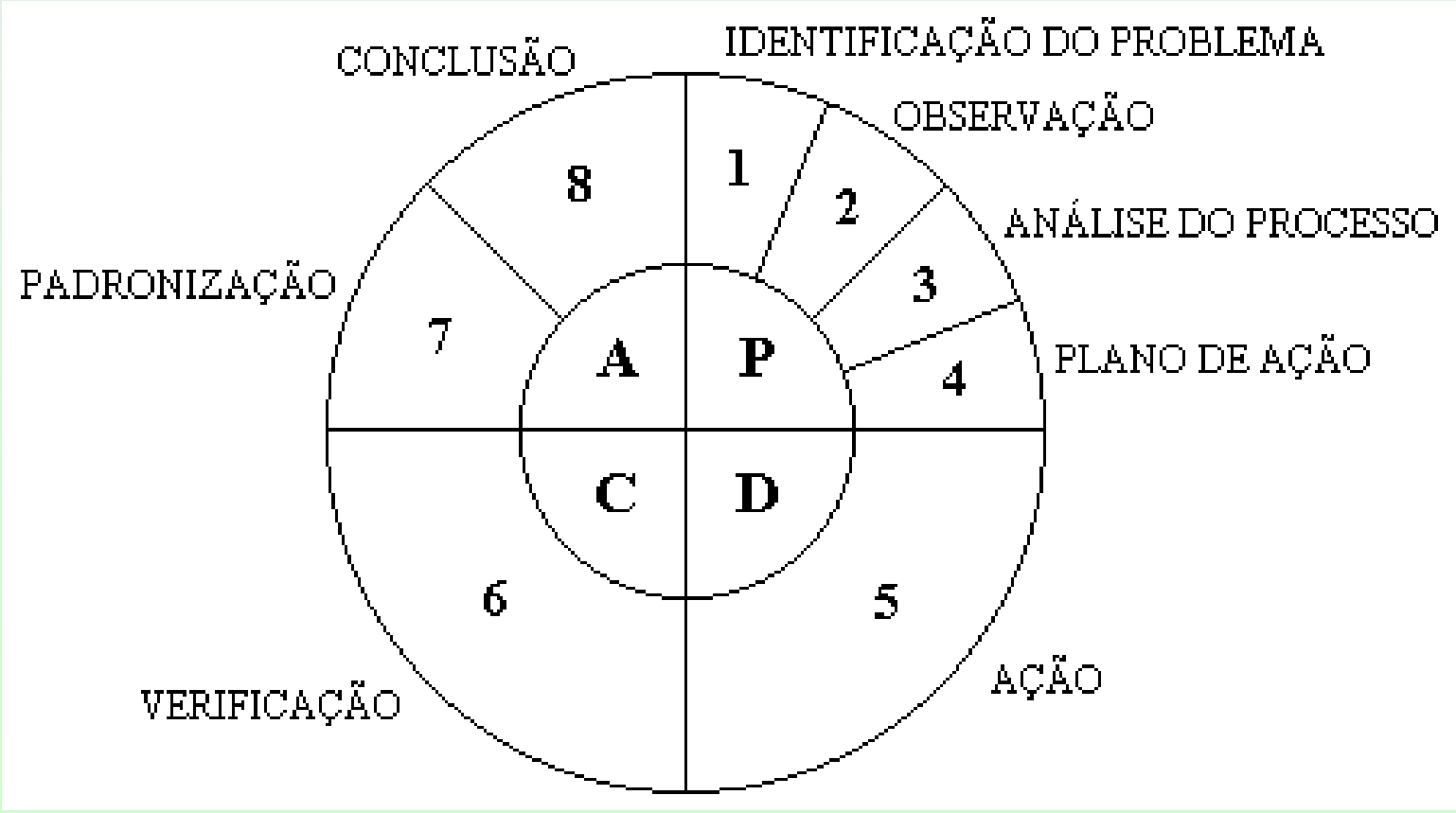

© Copyright – Proibida Reprodução.

ACETI ADVOGADOS
Assessoria e Consultoria Empresarial e Ambiental

Sistema de Gestão Ambiental

"É um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e as mudanças institucionais se harmonizam e reforçam o potencial presente e o futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações humanas"

Comissão mundial de
Meio Ambiente e Desenvolvimento

MERCADO AMBIENTAL
www.mercadoambiental.com.br

© Copyright – Proibida Reprodução.

www.aceti.com.br

ACETI ADVOGADOS
Assessoria e Consultoria Empresarial e Ambiental

NBR ISO14001 - Esta norma especifica os requisitos relativos a um SGA (Sistema de Gestão Ambiental), permitindo a uma organização formular uma política e objetivos que levem em conta os requisitos legais e as informações referentes aos impactos ambientais significativos. Ela se aplica aos aspectos ambientais que possam ser controlados pela organização e sobre os quais presume-se que ela tenha influência.

© Copyright – Proibida Reprodução.

ISO 14001

- COMPROMISSO CERTIFICAÇÃO ISO 14001
- GRUPO DE TRABALHO
- ASPECTOS AMBIENTAIS
- POLITICA AMBIENTAL
- REQUISITOS LEGAIS
- OBJETIVOS E METAS
- PGA – PROGRMA DE CONTROLE AMBIENTAL
- CONTROLE OPERACIONAL
- PAE – PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGENCIAS
- TREINAMENTOS
- ESTRUTURA E RESPONSABILIDADE
- DOCUMENTAÇÃO DO SGA
- COMUNICAÇÃO
- CONTROLE DE DOCUMENTOS
- MONITORAMENTO E MEDIÇÕES
- REGISTROS
- AUDITORIA
- NÃO CONFORMIDADE E AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS
- ANALISE CRITICA
- **CERTIFICAÇÃO**

ACETI ADVOGADOS
Assessoria e Consultoria Empresarial e Ambiental

MERCADO AMBIENTAL
www.mercadoambiental.com.br

© Copyright – Proibida Reprodução.

- Aspecto ambiental: Elemento das atividades, produtos ou serviços de uma organização que pode interagir com o meio ambiente.

© Copyright – Proibida Reprodução.

- Impacto ambiental: Qualquer modificação do meio ambiente, adversa ou benéfica, que resulte no todo ou em parte das atividades, produtos ou serviços de uma organização.

© Copyright – Proibida Reprodução.

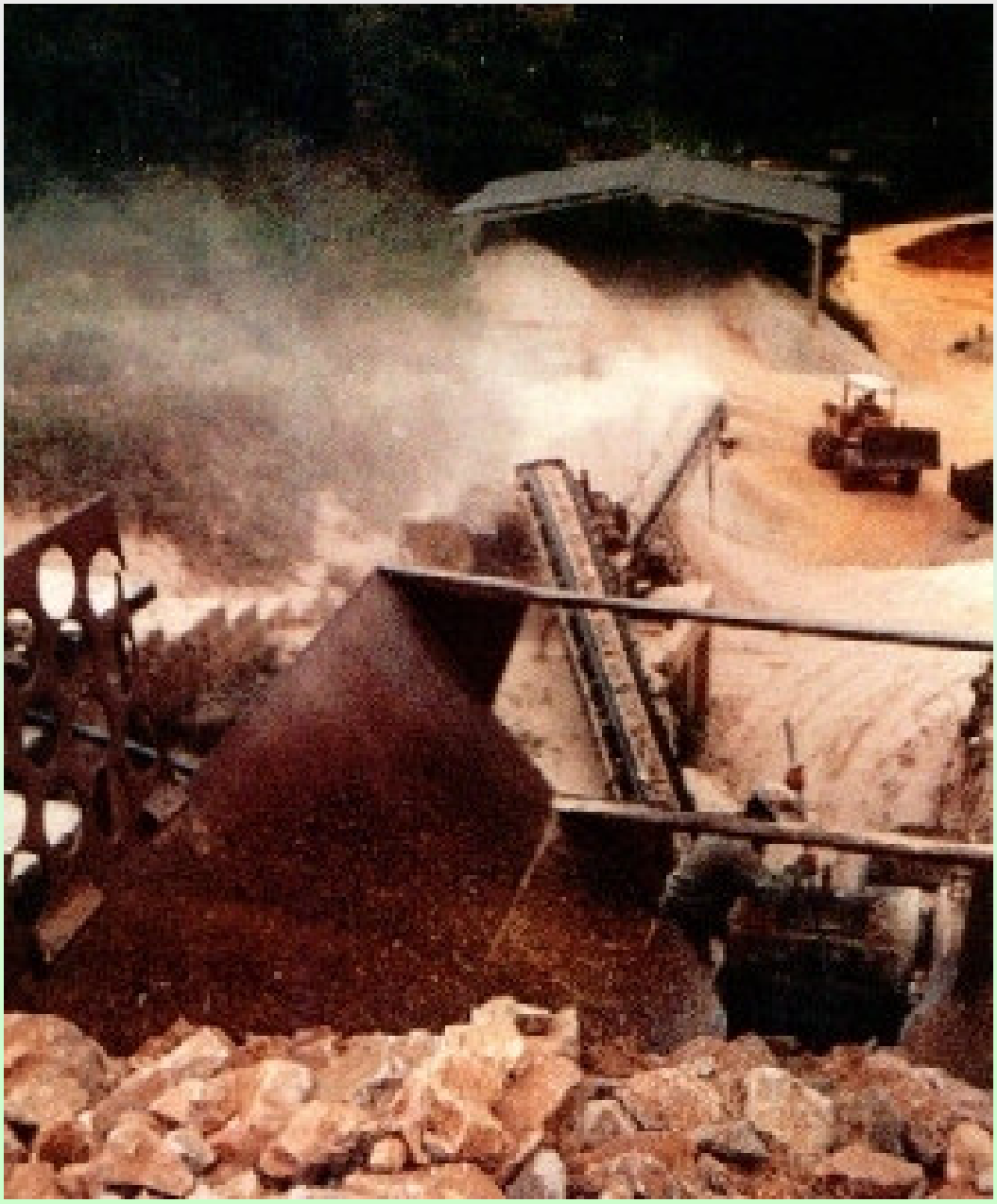

ACETI ADVOGADOS
Assessoria e Consultoria Empresarial e Ambiental

MERCADO AMBIENTAL
www.mercadoambiental.com.br

© Copyright – Proibida Reprodução.

© Copyright – Proibida Reprodução.

ACETI
ADVOGADOS
Assessoria e Consultoria Empresarial e Ambiental

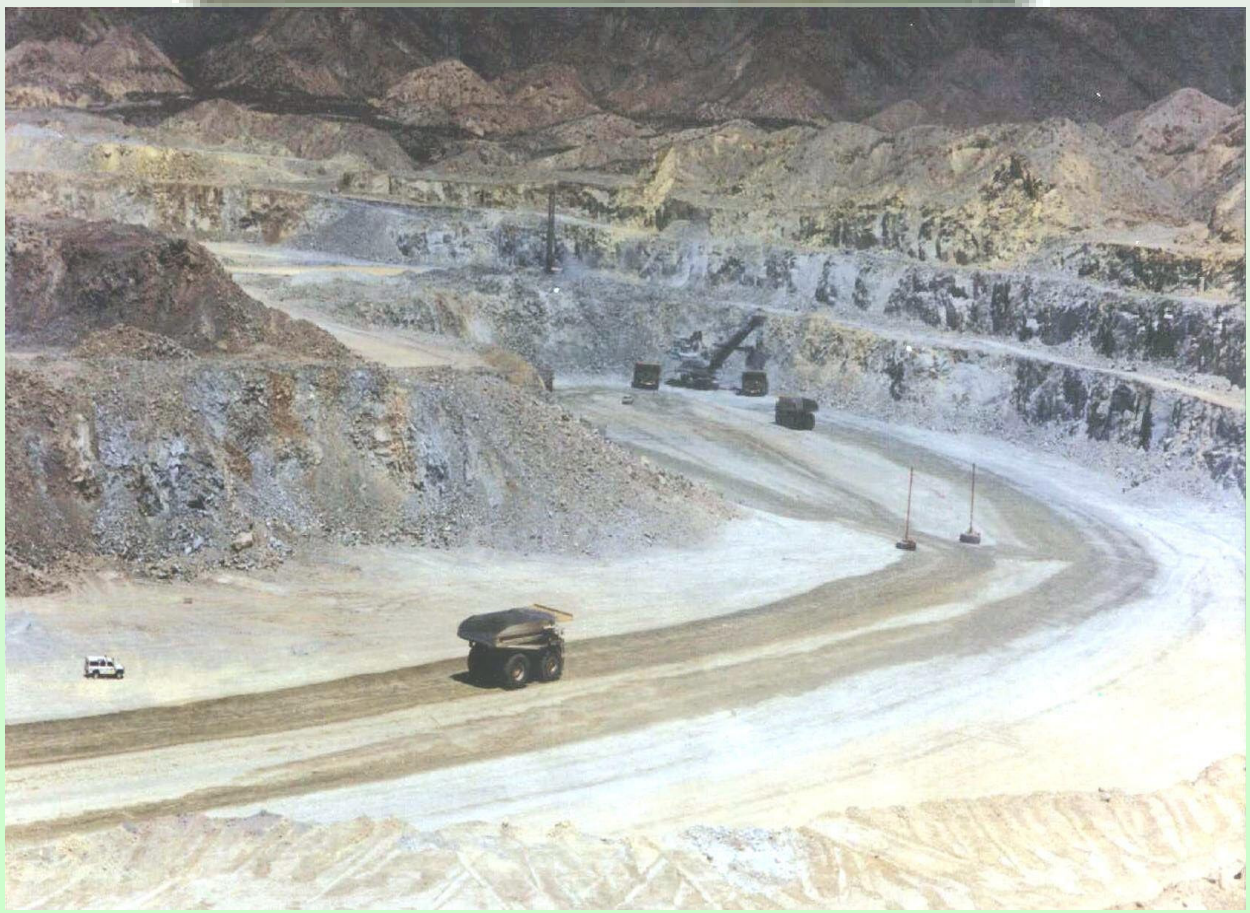

MERCADO AMBIENTAL
www.mercadoambiental.com.br

© Copyright – Proibida Reprodução.

Assoreamento de Rio.

© Copyright – Proibida Reprodução.

Mineração de Carvão - Charqueados (RS)

Foto S.L.F. de Matos

Cultivo de arroz em terraços criados sobre encostas, na Indonésia, alternativa de baixo impacto ambiental. *foto: Stock Photos*

© Copyright – Proibida Reprodução.

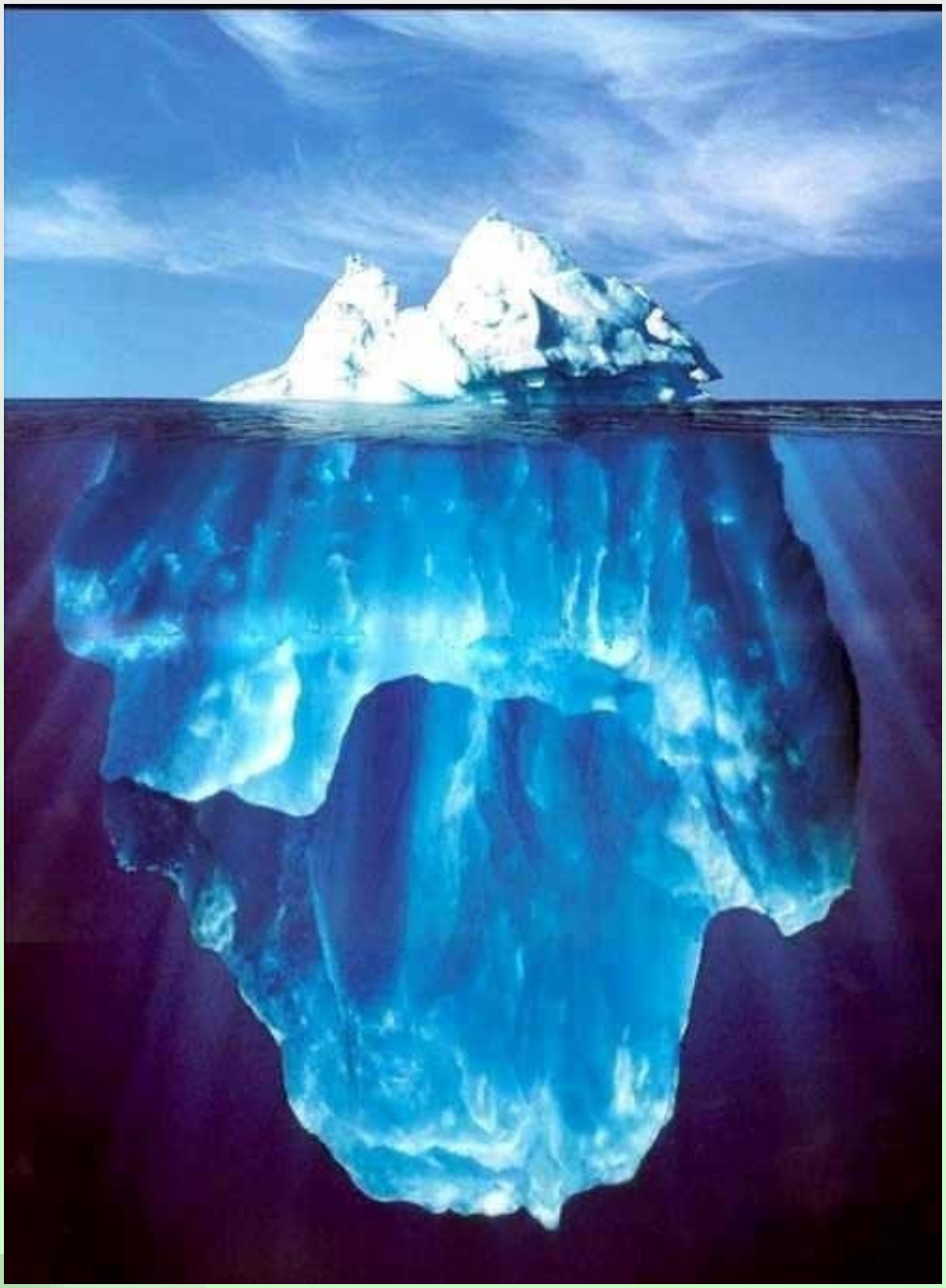

ACETI ADVOGADOS
Assessoria e Consultoria Empresarial e Ambiental

MERCADO AMBIENTAL
www.mercadoambiental.com.br

© Copyright – Proibida Reprodução.

ACETI ADVOGADOS
Assessoria e Consultoria Empresarial e Ambiental

www.aceti.com.br

www.mercadoambiental.com.br

www.acdp.com.br

aceti@aceti.com.br

Tel. (19) 3651 5563

MERCADO AMBIENTAL
www.mercadoambiental.com.br

© Copyright – Proibida Reprodução.